



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA N° 050/2023-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 374/2021;

CONSIDERANDO o requerimento constante no processo SEI de n° 00303.005573/2022-39:

CONSIDERANDO que o processo judicial de n° 0841763-69.2022.8.18.0140 tramitar na Central de Inquéritos de Teresina;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n° 232/2019/GDOG que, com base na Resolução 22/2011/CADPE, que regula as atribuições da Diretoria Criminal, não fazer restrição quanto à atuação em favor da vítima ou do acusado, que a atribuição é da Defensoria Pública que atua junto à respectiva Vara Criminal, pleitear a restituição do bem da vítima ou de terceiro de boa fé:

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público Dr. Juliano de Oliveira Leonel, titular da 3ª Defensoria Pública do Sistema Prisional de Teresina, para **PLEITEAR** a restituição do bem de Iraneide Maria dos Santos, apreendido no processo de n° 0841763-69.2022.8.18.0140 tramitar na Central de Inquéritos de Teresina.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 09 de março de 2023.

IRANI ALBUQUERQUE BRITO

Defensora Pública
Diretora Criminal da DPE-PI